

Portaria n.º 60/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO JORGE DE SA GEIGER, matrícula 48868, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 125/2022-139:

Averbem-se: 4 Anos e 2 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
12/11/1984 a 08/07/1986	1 Ano, 7 Meses e 27 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001090.1.00109/11- 2	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
05/03/1990 a 09/07/1992	2 Anos, 4 Meses e 5 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001090.1.00109/11- 2	Não informado

Obs: Foi omitido o período de 01/08/2003 á 02/09/2003, por ser concomitante com Serviço público Estadual.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e10837b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)